

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 227, DE 30 DE JANEIRO DE 2019**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040276/2018-17, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **JANAINA HEBERLE BORTOLUZZI**, matrícula SIAPE nº 1904678, Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, **do nível 3 para o nível 4 da Classe C, com denominação de professor Adjunto**, a partir de **13.12.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o ofício circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **13.12.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

Diretor Geral do DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 41
EM 03/03/19